



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial do Município de Caririáçu foi criado pela Lei Nº 573/2013. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 8835471122

E-mail: sec.adm2017@yahoo.com

ENDEREÇO COMPLETO

Parque Recreio Paraíso, S/N, Bairro Paraíso, Caririáçu -CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caririáçu



Assinado eletronicamente por:
jose Edmilson Leite Barbosa
CPF: ***.338.943-**
em 13/01/2023 15:57:43
IP com nº: 10.0.0.203
www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php?id=738

SUMÁRIO

ATOS E NORMATIVOS LEGAIS

📌 ATO: 01/2023 - MARIA SEIZA DE MORAIS FEITOSA CLEMENTINO

LICITAÇÕES

📌 AVISO: 04/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS -
Ato: 01/2023****ATO REVISOR DE APOSENTADORIA**

O Diretor Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririáçu-Ceará – PREVCAR, DEUSEMAR PEREIRA VANDERLEI, em conjunto com o prefeito municipal de Caririáçu, JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do **Processo nº01026272018**, em conformidade com o que estabelece o art. 37, da Lei Municipal nº 561/2013, de 12 de junho de 2013, c/c com o art. 40, § 5º da Constituição Federal, c/c Art. 6º EC 41/2003, c/c Art. 2º EC 47/2005.

CONSIDERANDO o despacho nº 56615/2022, que encaminhou processo nº 04436/2018 -9, para cumprimento de diligências, por esse Instituto de Previdência Municipal, a qual determinou a retificação do ato de aposentadoria da Sra. MARIA SEIZA DE MORAIS FEITOSA CLEMENTINO:

Art.1º. Resolve conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR COM PROVENTOS INTEGRAIS** a servidora **MARIA SEIZA DE MORAIS FEITOSA CLEMENTINO**, CPF nº **311.945.323-49**, RG nº 20076874766 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Anália Olivia de Moraes, nº 018, Conj. Santo Antônio, em Caririáçu/CE, PROFESSORA ESPECIAL, NIVEL F, carga horaria de 20 horas semanais, matrícula/Prefeitura nº21 lotada junto a Secretaria de Educação, com proventos mensais no valor de R\$ **2.095,69 (Dois mil, noventa e cinco reais, sessenta e nove centavos)**, reajustados na forma prevista no art. 2º da EC 47/2005.

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS: R\$ 2.095,69 (Dois mil, noventa e cinco reais, sessenta e nove centavos)			
BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$2.095,69	Lei nº 822/2022
Vantagens e/ou Gratificações		R\$ 00,00	
Total de Proventos Mensais		R\$ 2.095,69	

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, conforme art. 69 da Lei nº 561/2013 com redação dada pela Lei nº 584/14, retificando o ato de nº 015/2019, retroagindo seus efeitos financeiros na data 21/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

Caririáçu (CE), 28 de dezembro de 2022.

Deusemar Pereira Vanderlei
Diretor Presidente do PREVCAR

José Edmilson Leite Barbosa
Prefeito do Município de Caririáçu -Ce



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - Aviso: 04/2023

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caririáçu – Aviso de Licitação – O Presidente da comissão de licitação (CPL) da Prefeitura municipal de Caririáçu comunica aos interessados que no próximo dia 31 de Janeiro de 2023, às 08:00horas, estará abrindo licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº 2023.01.09.01**, do tipo **menor preço**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA RECUPERAÇÃO DE VERTEDOIRO DO AÇUDE SERRA BRANCA. ASSENTAMENTO SERRA BRANCA - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE.** O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00hs às 12:00hs, no endereço da Prefeitura na Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu – Ceará. Caririáçu-Ceará, Em 12 de Janeiro de 2023. **José Lenos Bessa Batista** – Presidente da CPL.



EQUIPE DE GOVERNO

Jose Edmilson Leite Barbosa
Prefeito(a)

Sebastião Rosivan Leite Barbosa
Vice-Prefeito(a)

Francisco Gomes Santana
Secretaria de Administração

Jhonatan Morais Rodrigues
Procuradoria Geral do Município

Maria Zélia Feitosa
Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

Maysa Kelly Leite de Lavor
Secretaria de Saúde

Maria Joelia Correia Martins
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

Marcos Andre Leite Barbosa
Casa Civil

Ricardo Santos Barros
Secretaria de Planejamento e Finanças

Laercio Nogueira de Araujo
Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Jose Igor Gomes Silva
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

